



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
DE TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE**

“03/2020 - 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2020

Presente informação nº13/DAF-SEF/2020, datada de 2020-01-07, relativamente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----

“Em virtude das transferências provenientes do Orçamento de Estado 2020 contemplarem uma participação dos municípios na receita do IVA (alínea d) do art. 25.º e ast. 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 18 de agosto, e, quer a natureza, quer o valor da mesma ter sido conhecido já no final do ano de 2019 e conseqüentemente bem depois do orçamento municipal estar aprovado, surge agora a necessidade de dotar a rubrica nova criada para este efeito no orçamento de 2020, conforme nota explicativa da DGAL, que se anexa. -----

Uma vez que a inscrição na nova rubrica 0102 / 06030107 – Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013 com o valor de 154.840 €, tem como contrapartida a redução no mesmo valor da rubrica 0102 / 06030101 – Fundo Equilíbrio Financeiro, não originando qualquer aumento global da despesa, a autarquia pode, no início de 2020, por se tratar da arrecadação de uma receita que resulta de um normativo legal, recorrer a uma alteração orçamental da receita, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e dar conhecimento ao Órgão Deliberativo, na reunião seguinte.”-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 16 de janeiro de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

08-01-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

ASSUNTO: 1ª Alteração ao Orçamento da Receita - 2020	INFORMAÇÃO N.º	13/DAF-SEF/2020
	NIPG	217/20
	DATA:	2020/01/07

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em 13,1 2020 a 2020, e
dele conhecimento ao Órgão Deliberativo
na reunião seguinte.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

3

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
07-01-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Concordo com o exposto, propondo a aprovação, pelo Executivo Camarário da presente alteração orçamental.
Mais proponho, que o Executivo delibere no sentido de remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.
À consideração superior.

07-01-2020
Helena Pola

Exma. Senhora Chefe da DAF

Em virtude das transferências provenientes do Orçamento de Estado 2020 contemplarem uma participação dos municípios na receita do IVA (alínea d) do art. 25.º e ast. 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 18 de agosto, e, quer a natureza, quer o valor da mesma ter sido conhecido já no final do ano de 2019 e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

consequentemente bem depois do orçamento municipal estar aprovado, surge agora a necessidade de dotar a rubrica nova criada para este efeito no orçamento de 2020, conforme nota explicativa da DGAL, que se anexa.

Uma vez que a inscrição na nova rubrica 0102 / 06030107 – Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013 com o valor de 154.840 €, tem como contrapartida a redução no mesmo valor da rubrica 0102 / 06030101 – Fundo Equilíbrio Financeiro, não originando qualquer aumento global da despesa, a autarquia pode, no início de 2020, por se tratar da arrecadação de uma receita que resulta de um normativo legal, recorrer a uma alteração orçamental da receita, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

TÉCNICA SUPERIOR

07-01-2020

Lara Taveira



**1ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA RECEITA**

2020

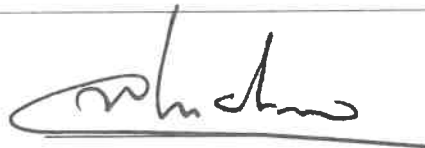
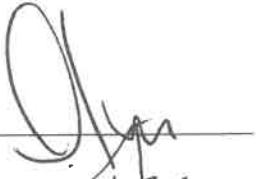
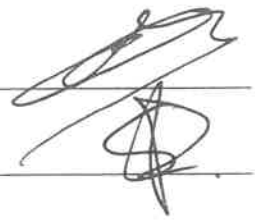
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DOTAÇÕES DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.771.491,00	154.840,00	154.840,00	2.771.491,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.771.491,00	154.840,00	154.840,00	2.771.491,00	
060301	ESTADO	2.771.491,00	154.840,00	154.840,00	2.771.491,00	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.771.491,00		154.840,00	2.616.651,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		154.840,00		154.840,00	
TOTAL ...		2.771.491,00	154.840,00	154.840,00	2.771.491,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		2.771.491,00	154.840,00	154.840,00	2.771.491,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

Em 13 de 01 de 2020

Aprovada em reunião de Câmara




NOTA INFORMATIVA

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Contabilização da Participação dos municípios na receita do IVA - (alínea d) do art. 25.º e art. 26.º -A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

1. A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, operada através da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações ao nível da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, com implicação nos registos contabilísticos, quer a nível orçamental, quer a nível patrimonial.
2. O artigo 25.º, nº 1 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê *“uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás”*. Prevê ainda o artigo 26.º-A da referida norma que esta receita deverá ser *“distribuída pelos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial”* relativamente às referidas atividades.
3. No entanto, a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê um regime transitório, para os anos 2020 e 2021. Assim, para estes dois anos, e atento o disposto no artigo 8.º, a distribuição desta participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás é distribuída do seguinte modo:
 - i) 25% igualmente por todos os municípios.
 - ii) 75% proporcionalmente determinado por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades acima referidas.
4. Estas verbas assumem a natureza de transferência corrente, prevendo-se que as mesmas venham a estar integradas no Mapa XIX do Orçamento do Estado.
5. Não obstante já se conhecerem as classificações económicas e patrimoniais para o registo dos fundos municipais, como o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM), participação no IRS, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e o excedente previsto nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, surge agora a necessidade de enquadrar a nova verba a distribuir pelos municípios, decorrente da aplicação do artigo 26.º -A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (artigo 8.º no regime transitório), sendo necessário a criação de uma classificação económica e de

contas patrimoniais para acomodar estas verbas, a serem incluídas nos respetivos orçamentos e planos de contas.

6. Assim, será criada no Classificador Económico, a vigorar a partir de 01/01/2020, a seguinte classificação económica orçamental da receita:

Classificação Orçamental da Receita	
06	Transferências Correntes
06.03	Administração Central
06.03.01	Estado
06.03.01.07	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013

7. Os montantes inscritos nesta classificação económica têm de corresponder aos montantes inscritos nos mapas do Orçamento do Estado para o ano respetivo.

8. Estes registos, na contabilidade financeira, só têm lugar a partir de 1 de janeiro de 2020, já no referencial contabilístico do SNC-AP. Assim, por forma a fazer a correta correspondência com a classificação económica, foram criadas as seguintes contas de terceiros e de rendimentos no plano de contas central (PCC-SAL):

Contas de terceiros e de rendimentos	
20	Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados
20.1	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos
20.1.1	Estado
20.1.1.2	Participação nos Impostos do Estado
20.1.1.2.6	Participação no IVA
75	Transferências e subsídios correntes obtidos
75.1	Transferências correntes
75.1.1	Administrações Públicas
75.1.1.1	Estado
75.1.1.1.8	Participação no IVA

9. Na eventualidade da autarquia já ter submetido para aprovação o seu orçamento para o ano 2020, sem inclusão desta rubrica da receita, e uma vez que a presente instrução é difundida após o período legalmente previsto para envio do Orçamento Municipal ao órgão deliberativo, a autarquia pode, no início do ano 2020, excecionalmente, por se tratar da arrecadação de uma receita que resulta de um

normativo legal, não sendo possível aplicar a alínea c) do ponto 3.3.1 das Regras Previsionais do POAL¹, por ser o primeiro ano, recorrer a uma alteração orçamental, com o intuito de inscrever a nova classificação económica da receita e a verba inerente, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte.

No entanto, caso a autarquia pretenda efetuar um aumento global da despesa no mesmo valor, alerta-se para a necessidade de proceder a uma revisão do seu orçamento, a aprovar pela assembleia municipal, nos termos legalmente previstos.

dezembro/2019

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro

**MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2020**

(Linha: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2014	IVA	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município			
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)			
AVEIRO (distrito)										
ÁGUEDA	7 229 574	803 286	8 032 860	775 247	1 842 561	0,0%	0	592 748	202 440	9 603 295
ALBERGARIA-A-VELHA	4 643 420	515 936	5 159 356	498 356	838 274	2,8%	461 051	1 184 897	124 936	7 428 596
ANADIA	6 713 083	745 898	7 458 981	427 282	1 121 838	3,0%	673 103	501 333	156 448	9 217 147
AROUCA	7 313 214	812 579	8 125 793	618 341	483 979	5,0%	483 979	513 577	126 201	9 867 894
AVEIRO	3 521 728	391 303	3 913 031	1 115 776	5 522 669	5,0%	5 522 669	0	427 357	10 978 833
CASTELO DE PAIVA	5 222 075	580 230	5 802 305	479 191	273 144	4,0%	273 144	364 789	103 169	6 967 969
ESPINHO	3 835 525	426 169	4 261 694	675 300	1 605 938	4,5%	1 445 344	364 138	181 662	6 928 138
ESTARREJA	5 897 750	655 306	6 553 056	502 936	984 830	3,0%	590 898	447 500	132 722	8 227 112
ÍLHAVO	2 835 437	315 048	3 150 485	612 085	1 957 703	5,0%	1 957 703	725 061	205 985	6 651 409
MEALHADA	4 707 504	523 056	5 230 560	337 670	772 584	2,0%	309 034	352 889	158 685	6 388 838
MURTOSA	2 897 726	321 970	3 219 696	196 628	315 316	4,0%	252 253	680 667	93 525	4 442 769
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	9 718 206	1 079 801	10 798 007	1 257 317	2 565 112	5,0%	2 565 112	813 680	253 997	15 688 113
OLIVEIRA DO BAIRRO	5 547 697	616 411	6 164 108	530 128	689 942	4,5%	620 948	400 938	126 567	7 662 689
OVAR	4 634 855	514 984	5 149 839	1 045 206	2 386 358	3,0%	1 431 815	1 565 286	232 928	9 425 074
SANTA MARIA DA FEIRA	12 372 188	1 374 688	13 746 876	2 530 073	4 629 373	5,0%	4 629 373	1 163 512	492 779	22 562 613
SÃO JOÃO DA MADEIRA	2 489 279	276 587	2 765 866	484 564	1 056 297	4,5%	950 667	785 566	147 200	5 133 863
SEVER DO VOUGA	4 373 068	485 896	4 858 964	276 877	316 664	4,0%	253 331	303 451	90 712	5 763 335
VAGOS	4 437 158	493 018	4 930 176	378 809	653 350	5,0%	1 087 556	423 966	134 834	7 184 725
VALE DE CAMBRA	5 664 048	629 339	6 293 387	485 612	838 957	3,4%	570 491	123 966	126 145	7 899 601
TOTAL	104 053 535	11 561 505	115 615 040	13 047 398	28 854 979		23 589 726	12 271 554	3 518 295	168 042 013
BEJA (distrito)										
ALJUSTREL	4 619 516	513 280	5 132 796	158 821	485 043	5,0%	485 043	1 053 688	94 275	6 924 623
ALMODOVAR	7 098 316	788 702	7 887 018	131 652	285 738	5,0%	285 738	1 514 761	92 649	9 911 818
ALVITO	2 802 959	311 440	3 114 399	28 401	89 257	5,0%	89 257	589 542	62 811	3 884 410
BARRANCOS	2 851 146	316 794	3 167 940	25 864	34 432	5,0%	34 432	588 845	61 249	3 878 330
BEJA	9 938 131	993 126	9 931 257	558 937	1 859 744	5,0%	1 859 744	687 318	181 651	13 218 907
CASTRO VERDE	5 298 715	588 746	5 887 461	126 640	470 821	4,5%	423 739	360 909	78 871	6 877 620
CUBA	2 857 101	317 456	3 174 557	81 336	150 086	5,0%	150 086	189 555	70 692	3 666 226
FERREIRA DO ALENTEJO	5 552 962	616 996	6 169 958	136 486	222 416	5,0%	222 416	1 190 892	79 957	7 799 709
MÉRTOLA	9 313 743	1 034 860	10 348 603	137 684	156 422	3,5%	109 495	1 941 277	79 180	12 616 239
MOURA	9 165 947	1 018 439	10 184 386	320 912	369 565	3,0%	221 399	605 325	96 513	11 428 775
ODEMIRA	13 706 778	1 522 975	15 229 753	432 569	772 867	4,5%	695 580	1 152 287	71 755	17 490 479
OURIQUE	5 451 530	605 726	6 057 256	92 893	167 064	5,0%	167 064	653 214	100 126	4 622 232
SERPA	9 935 561	1 103 951	11 039 512	328 688	368 939	5,0%	368 939	239 826	73 143	12 490 479
VIDIGUEIRA	3 642 133	404 681	4 046 814	111 697	150 752	5,0%	150 752	653 214	100 126	4 622 232
TOTAL	91 234 538	10 137 172	101 371 710	2 672 580	5 583 146		5 264 024	11 682 016	1 339 494	122 329 824
BRAGA (distrito)										
AMARES	4 971 757	552 417	5 524 174	431 477	462 899	5,0%	462 899	357 215	117 496	6 893 261
BARCELOS	20 376 182	2 264 200	22 640 202	2 658 456	2 931 385	5,0%	2 931 385	1 571 103	429 095	30 230 241
BRAGA	9 501 908	1 055 768	10 557 676	3 263 835	9 997 877	4,1%	8 198 259	1 325 634	780 246	24 125 650
CABECEIRAS DE BASTO	6 428 369	714 263	7 142 632	445 190	302 507	4,0%	242 006	439 125	102 136	8 371 089
CELORICO DE BASTO	7 167 949	796 439	7 964 388	478 902	282 260	5,0%	282 260	485 608	106 492	9 317 650
ESPOSENDE	4 003 415	444 824	4 448 239	842 214	1 423 837	5,0%	1 423 837	1 224 716	202 971	8 141 977
FAFE	11 271 281	1 252 364	12 523 645	1 040 972	1 199 664	3,0%	719 798	821 685	206 553	15 312 653
GUIMARÃES	16 325 219	1 813 913	18 139 132	3 421 105	5 336 260	5,0%	5 336 260	1 496 887	594 795	28 988 179
PÓVOA DE LANHOSO	6 535 927	726 214	7 262 141	550 368	416 100	5,0%	416 100	457 952	121 908	8 808 469
TERRAS DE BOURO	5 326 493	591 833	5 918 326	169 383	134 563	5,0%	134 563	346 292	83 624	6 652 188
VIEIRA DO MINHO	5 491 383	610 154	6 101 537	342 992	244 657	5,0%	244 657	1 220 137	90 866	8 000 189
VILA NOVA DE FAMALICÃO	14 356 503	1 595 167	15 951 670	2 293 633	4 513 199	5,0%	4 513 199	1 266 592	461 153	24 485 247
VILA VERDE	11 268 404	1 252 045	12 520 449	1 187 205	900 012	5,0%	900 012	812 969	201 818	15 622 453
VIZELA	4 097 077	455 231	4 552 308	485 618	582 252	4,5%	524 027	312 783	130 383	6 005 119
TOTAL	127 121 867	14 124 652	141 246 519	17 611 530	28 727 472		26 329 262	12 138 698	3 629 535	200 955 364
BRAGANÇA (distrito)										
ALFÂNDEGA DA FÉ	4 854 846	539 427	5 394 273	107 515	109 791	5,0%	109 791	1 023 576	68 883	6 704 058
BRAGANÇA	10 839 033	1 204 337	12 043 370	544 845	1 745 111	5,0%	1 745 111	2 614 462	195 305	17 143 093
CARRAZEDA DE ANSIÃES	5 270 982	585 665	5 856 647	144 025	125 096	0,0%	0	1 117 367	73 007	7 191 046
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 243 771	471 530	4 715 301	62 614	76 577	5,0%	76 577	885 481	65 706	5 005 679
MACEDO DE CAVALEIROS	8 486 321	942 924	9 429 245	292 193	425 031	1,0%	85 006	1 850 760	97 673	11 754 877
MIRANDA DO DOURO	5 847 410	649 712	6 497 122	135 613	210 433	5,0%	210 433	1 248 224	80 093	8 171 485
MIRANDELA	9 024 042	1 002 671	10 026 713	510 594	735 646	3,0%	441 388	627 880	131 940	11 738 015
MOGADOURO	7 789 280	865 475	8 654 755	177 796	259 455	2,5%	129 728	1 658 422	81 545	10 702 246
TORRE DE MONCORVO	6 320 809	702 312	7 023 121	911 629	217 088	5,0%	217 088	1 355 600	79 941	8 867 379
VILA FLOR	4 943 064	549 229	5 492 293	149 385	143 941	0,0%	0	1 055 322	72 656	6 769 656
VIMIOSO	5 369 643	596 627	5 966 270	77 021	102 897	5,0%	102 897	1 121 091	67 110	7 334 389
VINHAIS	7 938 699	882 078	8 820 777	172 642	156 646	3,0%	93 988	1 669 012	78 478	10 834 897
TOTAL	80 927 900	8 991 987	89 919 887	2 565 872	4 307 732		3 212 007	16 226 697	1 092 337	113 016 800
CASTELO BRANCO (distrito)										
BELMONTE	3 459 086	384 343	3 843 429	134 090	151 908	2,5%	75 954	229 818	76 711	4 360 032
CASTELO BRANCO	11 817 452	1 313 050	13 130 502	963 094	2 581 602	5,0%	2 581 602	3 041 629	244 964	19 961 791
COVILHÃ	10 643 380	1 182 598	11 825 978	806 252	1 808 770	5,0%	1 808 770	803 693	223 879	15 468 572
FUNDÃO	10 130 759	1 125 640	11 256 399	517 809	777 003	5,0%	777 003	698 520	148 891	13 398 622
IDANHA-A-NOVA	10 332 340	1 148 038	11 480 378	189 555	204 887	2,5%	102 444	2 166 019	83 355	14 021 751
OLEIROS	5 550 493	616 721	6 167 214	74 835	120 478	0,0%	0	1 160 552	72 002	7 474 603
PENAMACOR	5 716 847	635 205	6 352 052	111 182	108 816	4,0%	87 053	1 198 771	70 453	7 819 511
PROENÇA-A-NOVA	5 412 601	601 410	6 014 000	133 814	190 800	5,0%	190 800	1 156 209	79 694	7 574 617
SERTÃO	7 546 489	838 499	8 384 988	322 404	304 356	5,0%	304 356	501 536	111 839	9 625 123
VILA DE REI	3 376 933	375 215	3 752 148	62 230	57 361	2,5%	28 681	706 222	65 631	4 614 912
VILA VELHA DE RÓDÃO	3 936 967	437 441	4 374 408	45 355	107 718	5,0%	107 718	825 833	66 634	5 419 948
TOTAL	77 923 436	8 658 160	86 581 596	3 360 620	6 413 699		6 064 381	12 488 802	1 244 053	

**MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2020**

(Lm euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2014	IVA	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município			
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)			
OLIVEIRA DO HOSPITAL	6 422 459	713 606	7 136 065	521 439	446 639	5,0%	446 639	451 025	114 300	8 669 468
PAMPILHOSA DA SERRA	5 162 628	573 625	5 736 253	55 535	72 902	5,0%	72 902	1 069 745	67 261	7 001 699
PENACOVA	5 191 790	576 866	5 768 656	320 147	297 072	5,0%	297 072	1 164 812	100 700	7 651 387
PENELA	3 335 925	370 658	3 706 583	121 440	156 397	5,0%	156 397	726 775	74 752	4 785 947
SOURE	6 592 526	732 503	7 325 029	251 687	591 532	5,0%	591 532	454 592	103 199	8 726 039
TÁBUA	4 701 570	522 374	5 223 744	284 819	241 434	5,0%	241 434	320 008	91 041	6 161 049
VILA NOVA DE POIARES	3 142 705	349 189	3 491 894	152 860	172 701	5,0%	172 701	696 321	79 756	4 593 532
TOTAL	82 692 393	9 188 042	91 880 435	6 139 862	22 405 603		19 732 652	11 994 720	2 462 761	132 210 430
ÉVORA (distrito)										
ALANDROAL	4 973 191	552 577	5 525 768	101 565	110 052	5,0%	110 052	1 046 524	71 279	6 855 188
ARRAIÓLOS	5 395 181	599 464	5 994 645	145 961	195 078	5,0%	195 078	1 155 656	82 487	7 573 827
BORBA	3 511 253	390 139	3 901 392	116 989	175 792	4,5%	158 213	233 421	77 320	4 467 335
ESTREMOZ	6 207 905	689 767	6 897 672	243 439	464 830	5,0%	464 830	1 387 357	110 754	9 104 052
ÉVORA	9 559 660	1 062 184	10 621 844	810 158	3 429 816	5,0%	3 429 816	2 710 861	311 328	17 884 007
MONTEMOR-O-NOVO	9 335 835	1 037 315	10 373 150	281 186	587 850	5,0%	587 850	625 668	112 175	11 980 029
MORA	3 970 207	441 134	4 411 341	80 256	132 891	5,0%	132 891	843 527	70 945	5 538 960
MOURÃO	3 079 618	342 180	3 421 798	64 915	51 872	5,0%	51 872	645 454	64 566	4 248 605
PORTEL	5 423 940	602 660	6 026 600	131 731	108 701	5,0%	108 701	1 143 135	75 121	7 485 288
REDONDO	4 255 238	472 804	4 728 042	119 273	185 311	3,0%	111 187	280 084	75 071	5 313 657
REGUENGOS DE MONSARAZ	4 482 473	498 053	4 980 526	212 057	337 922	5,0%	337 922	1 008 788	93 941	6 633 234
VENDAS NOVAS	3 266 600	362 956	3 629 556	158 979	428 591	5,0%	428 591	234 698	117 679	4 569 503
VIANA DO ALENTEJO	3 639 250	404 361	4 043 611	112 775	149 416	5,0%	149 416	785 397	172 172	5 163 371
VILA VIÇOSA	3 662 545	406 949	4 069 494	147 607	261 535	3,5%	183 075	249 333	83 743	4 734 712
TOTAL	70 762 896	7 862 543	78 625 439	2 728 351	6 619 657		6 449 494	12 349 903	1 418 580	101 571 767
FARO (distrito)										
ALBUFEIRA	2 138 997	237 666	2 376 663	1 048 243	1 903 481	0,0%	0	675 377	910 773	5 011 056
ALCOUTIM	5 413 827	601 536	6 015 363	32 861	62 117	0,0%	0	1 114 553	64 356	7 227 133
ALJEZUR	3 736 758	415 195	4 151 953	92 237	158 736	2,5%	79 368	558 074	104 110	4 985 742
CASTRO MARIM	2 658 605	295 400	2 954 005	111 848	204 820	0,0%	0	414 560	116 155	3 596 568
FARO	2 538 324	282 036	2 820 360	852 958	4 376 697	5,0%	4 376 697	0	392 684	8 442 699
LAGOA	1 834 551	203 839	2 038 390	393 658	936 012	3,0%	561 607	426 904	374 995	3 795 554
LAGOS	1 313 904	145 989	1 459 893	523 480	1 356 762	4,5%	1 221 086	423 365	406 105	4 033 929
LOULÉ	3 526 561	391 840	3 918 401	1 231 030	3 339 624	0,0%	0	1 075 995	973 472	7 198 898
MONCHIQUE	5 667 872	629 763	6 297 635	93 183	120 416	2,5%	60 208	1 187 677	80 229	7 718 932
OLHÃO	5 055 292	561 699	5 616 991	672 391	1 526 921	5,0%	1 526 921	435 006	242 030	8 493 347
PORTIMÃO	1 279 112	142 124	1 421 236	819 617	2 571 914	5,0%	2 571 914	610 022	561 795	5 984 584
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 817 284	313 031	3 130 315	181 276	461 330	5,0%	461 330	478 221	97 402	4 348 544
SILVES	6 666 985	740 776	7 407 761	798 604	1 232 021	5,0%	1 232 021	0	258 757	9 697 143
TAVIRA	4 524 432	502 715	5 027 147	397 158	1 126 239	5,0%	1 126 239	830 287	259 479	7 640 310
VILA DO BISPO	2 293 160	254 796	2 547 956	111 666	187 346	5,0%	187 346	360 856	118 012	3 355 836
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 602 815	178 090	1 780 905	325 545	645 386	5,0%	645 386	0	193 838	2 945 674
TOTAL	53 068 479	5 896 495	58 964 974	7 685 763	20 209 822		14 050 123	8 590 897	5 184 192	94 475 949
GUARDA (distrito)										
AGUIAR DA BEIRA	4 519 986	502 221	5 022 207	140 687	91 719	0,0%	0	958 464	71 711	6 193 069
ALMEIDA	6 426 041	714 005	7 140 046	151 268	192 381	5,0%	115 429	1 365 058	78 391	8 850 192
CELORICO DA BEIRA	4 815 793	535 088	5 350 881	153 723	150 000	4,0%	120 000	1 031 425	79 013	6 735 042
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	5 914 841	657 204	6 572 045	94 926	140 017	0,0%	0	1 241 624	75 394	7 983 989
FORNOS DE ALGODRES	3 566 464	396 274	3 962 738	121 000	96 140	5,0%	96 140	762 428	68 300	5 010 606
GOUVEIA	5 714 739	634 971	6 349 710	284 815	329 019	3,0%	197 411	1 270 181	93 032	8 195 149
GUARDA	9 882 906	1 098 101	10 981 007	723 218	2 018 590	5,0%	2 018 590	2 503 102	189 605	16 415 522
MANTEIGAS	3 273 132	363 681	3 636 813	69 790	77 082	0,0%	0	690 161	69 363	4 466 127
MEDA	4 530 411	503 379	5 033 790	116 282	110 487	5,0%	110 487	959 549	70 877	6 290 985
PIÑEIL	6 487 972	720 886	7 208 858	192 761	202 097	5,0%	202 097	1 386 951	80 582	9 071 249
SABUGAL	9 068 307	1 007 590	10 075 897	271 977	274 743	0,0%	0	1 937 612	86 299	12 371 785
SEIA	8 409 059	934 344	9 343 403	400 601	624 096	5,0%	624 096	577 024	139 129	11 084 293
TRANCOSE	5 771 682	641 298	6 412 980	251 320	211 979	2,5%	105 990	1 254 264	81 434	8 105 988
VILA NOVA DE FOZ CÔA	5 116 110	568 457	5 684 567	143 801	182 127	5,0%	182 127	1 096 341	74 842	7 181 678
TOTAL	83 497 483	9 277 499	92 774 982	3 116 169	4 700 477		3 772 367	17 034 184	1 287 974	117 955 676
LEIRIA (distrito)										
ALCOBACA	7 975 562	886 174	8 861 736	987 828	1 834 272	3,8%	1 375 704	2 131 183	256 128	13 612 579
ALVALÁZERE	3 900 504	433 389	4 333 893	133 094	138 812	5,0%	138 812	840 118	75 889	5 521 806
ANSIÃO	3 760 808	1 611 775	5 372 583	242 125	280 941	5,0%	280 941	328 114	94 695	6 318 458
BATALHA	2 963 883	329 320	3 293 203	245 790	541 543	4,0%	433 234	744 307	116 914	4 833 448
BOMBARRAL	3 000 982	333 442	3 334 424	257 781	415 993	3,5%	291 195	731 113	96 401	4 710 917
CALDAS DA RAINHA	4 102 805	455 867	4 558 672	992 902	2 242 669	3,0%	1 345 601	1 421 704	259 248	8 578 127
CASTANHEIRA DE PÉRA	2 055 678	295 075	2 950 753	72 686	60 928	2,5%	30 464	562 602	63 643	3 680 148
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	3 836 017	428 446	4 264 463	116 896	138 041	4,0%	110 433	828 007	71 179	5 410 978
LEIRIA	8 730 959	970 106	9 701 065	1 935 223	6 401 564	5,0%	6 401 564	3 290 183	554 938	21 882 972
MARINHA GRANDE	3 120 883	346 765	3 467 648	715 335	1 951 023	5,0%	1 118 869	1 922 834	192 834	7 445 700
NAZARÉ	2 485 634	276 182	2 761 816	186 254	509 839	5,0%	509 839	438 293	154 840	4 051 042
ÓBIDOS	1 823 163	202 574	2 025 737	205 511	462 137	1,0%	92 427	0	129 420	2 453 095
PEDRÓGÃO GRANDE	3 318 145	368 683	3 686 828	69 626	74 655	0,0%	0	698 811	67 893	4 523 158
PENICHE	3 189 325	354 369	3 543 694	468 929	907 641	5,0%	907 641	897 477	193 207	6 010 948
POMBAL	10 077 293	1 119 699	11 196 992	833 948	1 470 986	4,0%	1 176 789	2 462 810	244 428	15 914 967
PORTO DE MÓS	5 640 717	626 746	6 267 463	406 861	719 880	4,0%	575 904	1 348 735	125 496	8 724 459
TOTAL	70 602 358	9 038 612	79 640 970	7 870 788	18 150 924		15 621 571	17 842 326	2 697 158	123 672 813
LISBOA (distrito)										
ALENQUER	4 712 938	523 660	5 236 598	775 119	1 718 808	4,8%	1 650 056	430 231	205 127	8 297 131
AMADORA	10 461 663	1 162 407	11 624 070	2 076 508	9 391 277	3,8%	7 137 371	1 285 144	805 650	22 928 743
ARRUDA DOS VINHOS	2 594 021	288 224	2 882 245	130 409	803 801	4,0%	643 041	696 138	104 855	4 456 688
AZAMBUJA	3 717 390	413 043	4 130 433	341 756	745 871	5,0%	745 871	661 993	134 322	6 013 775
CADAVAL	4 310 009	478 890	4 788 899	257 338	411 836	4,0%	329 469	303 761	92 619	5 772 086
CASCAIS	0	0	0	0	21 413 247	5,0%	21 413 2			

**MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2020**

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			PSM	IRS			N.º 3 an.º 35.º Lei n.º 73/2014	IVA	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS FIE	% IRS	IRS Município			
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)			
TORRES VEDRAS	6 724 431	747 159	7 471 590	1 349 031	3 455 482	5,0%	3 455 482	683 209	364 172	13 323 484
VILA FRANCA DE XIRA	6 037 425	670 825	6 708 250	1 738 176	7 130 111	5,0%	7 130 111	866 890	505 531	16 948 958
TOTAL	75 019 472	8 335 496	83 354 968	18 011 566	177 500 734		137 256 329	9 986 746	14 789 458	263 399 067
PORTALEGRE (distrito)										
ALTER DO CHÃO	3 609 771	401 086	4 010 857	63 271	111 582	2,5%	55 791	763 492	65 685	4 959 096
ARRONCHES	3 683 938	409 326	4 093 264	47 468	91 271	2,5%	45 636	235 526	69 884	4 491 778
AVIS	4 767 917	529 768	5 297 685	81 855	101 918	5,0%	101 918	999 842	69 599	6 550 899
CAMPO MAIOR	4 094 621	454 958	4 549 579	159 066	313 516	5,0%	313 516	279 501	78 838	5 380 500
CASTELO DE VIDE	3 429 263	381 029	3 810 292	53 719	121 178	3,5%	84 825	726 916	67 640	4 743 392
CRATO	4 334 090	481 655	4 815 655	51 505	93 725	5,0%	93 725	904 887	67 645	5 933 417
ELVAS	7 601 945	844 661	8 446 606	390 255	781 329	5,0%	781 329	535 287	143 356	10 296 833
FRONTEIRA	3 004 178	333 798	3 337 976	52 272	93 296	2,0%	37 318	635 414	64 573	4 127 553
GAVIÃO	3 547 863	394 207	3 942 070	54 589	88 631	0,0%	0	745 175	65 372	4 807 206
MARVÃO	2 704 898	676 225	3 381 123	59 286	81 708	2,5%	-40 854	642 449	69 806	4 193 518
MONFORTE	3 625 653	-802 550	4 028 503	64 367	87 814	5,0%	87 814	762 575	65 699	5 008 958
NISA	5 878 731	653 195	6 531 946	119 077	204 742	2,5%	102 371	1 250 522	77 171	8 081 087
PONTE DE SOR	7 830 878	870 098	8 700 976	298 396	444 815	5,0%	444 815	525 603	112 690	10 082 480
PORTALEGRE	6 101 315	677 924	6 779 239	389 508	1 179 686	2,5%	589 843	644 620	132 320	8 355 530
SOUSEL	3 210 346	566 532	3 776 878	95 190	109 990	5,0%	109 990	726 345	67 383	4 775 786
TOTAL	67 425 427	8 077 222	75 502 649	1 979 824	3 905 201		2 889 745	10 198 154	1 217 662	91 788 036
PORTO (distrito)										
AMARANTE	12 855 254	1 428 361	14 283 615	1 188 159	1 297 118	5,0%	1 297 118	933 249	215 895	17 918 036
BALÃO	7 276 218	808 469	8 084 687	552 134	291 583	5,0%	291 583	496 898	112 963	9 538 265
FELGUEIRAS	9 067 684	1 007 520	10 075 204	1 484 706	1 220 969	5,0%	1 220 969	711 302	217 284	13 709 465
GONDOMAR	11 175 116	1 241 680	12 416 796	2 278 209	6 154 227	4,5%	5 538 804	1 160 334	549 063	21 943 206
LOUSADA	8 065 188	896 132	8 961 320	1 209 265	859 683	4,0%	687 746	613 874	182 554	11 654 759
MAIA	3 502 891	389 210	3 892 101	1 655 519	8 501 357	5,0%	8 501 357	781 876	761 866	15 592 719
MARCO DE CANAVESES	11 597 348	1 288 594	12 885 942	1 527 319	884 465	4,0%	884 465	851 373	194 824	16 167 030
MATOSINHOS	4 459 052	-495 450	4 954 502	1 996 919	11 975 691	5,0%	11 975 691	1 053 361	865 736	20 846 209
PAÇOS DE FERREIRA	6 966 574	774 064	7 740 638	1 321 471	1 000 764	5,0%	1 000 764	560 035	222 599	10 645 507
PAREDES	11 954 767	1 328 307	13 283 074	1 945 004	1 809 880	5,0%	1 809 880	948 223	298 932	18 285 113
PENAFIEL	12 880 106	1 431 123	14 311 229	2 005 202	1 620 784	5,0%	1 620 784	998 270	283 398	19 218 883
PORTO	829 999	92 222	922 221	2 126 515	26 160 742	5,0%	26 160 742	0	2 326 835	31 536 313
PÓVOA DE VARZIM	4 541 144	504 572	5 045 716	1 266 383	2 544 352	4,0%	2 035 482	1 122 562	369 616	9 839 759
SANTO TIROSO	11 010 607	1 223 401	12 234 008	1 288 481	2 208 298	4,8%	2 097 883	875 475	250 849	16 746 696
TROFA	5 275 679	586 187	5 861 866	765 960	1 283 005	5,0%	1 283 005	440 155	182 144	8 531 130
VALONGO	5 625 310	625 034	6 250 344	1 507 127	3 481 926	5,0%	3 481 926	625 513	353 217	12 218 127
VILA DO CONDE	2 500 491	2 500 491	5 000 982	1 495 793	3 373 367	5,0%	3 373 367	1 800 358	374 982	12 045 482
VILA NOVA DE GAIA	10 017 765	1 113 085	11 130 850	3 995 729	16 277 861	5,0%	16 277 861	1 747 769	1 182 977	34 335 186
TOTAL	139 601 193	17 733 902	157 335 095	29 607 895	90 946 072		89 362 534	15 720 627	8 945 734	300 971 885
SANTARÉM (distrito)										
ABRANTES	10 292 775	1 143 642	11 436 417	579 461	1 366 380	4,5%	1 229 742	744 771	165 615	14 156 006
ALCANENA	3 890 436	432 271	4 322 707	251 165	366 796	5,0%	366 796	901 200	95 021	5 936 889
ALMEIRIM	4 817 453	535 272	5 352 725	373 143	665 987	5,0%	665 987	355 730	135 232	6 882 817
ALPIARÇA	3 013 240	334 804	3 348 044	115 055	203 647	5,0%	203 647	204 068	74 997	3 945 811
BENAVENTE	2 981 006	331 223	3 312 229	512 850	1 246 700	5,0%	1 246 700	282 263	157 596	5 511 638
CARTAXO	3 914 967	434 996	4 349 963	396 963	949 802	5,0%	949 802	317 043	126 740	6 140 511
CHAMUSCA	6 081 953	675 772	6 757 725	164 946	204 173	5,0%	204 173	1 299 967	82 079	8 508 890
CONSTÂNCIA	2 753 339	305 927	3 059 266	102 898	158 429	5,0%	158 429	605 691	69 838	3 996 122
CORUCHE	9 976 709	1 108 523	11 085 232	320 979	511 880	5,0%	307 128	663 284	117 129	12 403 752
ENTRONCAMENTO	2 115 373	235 041	2 350 414	274 907	1 162 575	5,0%	1 162 575	210 810	117 129	4 115 835
FERREIRA DO ZÉZERE	4 099 312	455 479	4 554 791	186 475	157 173	2,5%	78 587	893 497	83 148	5 796 498
GOLEGÃ	2 548 711	283 190	2 831 901	101 667	183 086	5,0%	183 086	568 491	73 384	3 758 529
MAÇÃO	5 486 673	609 630	6 096 303	163 988	187 377	3,5%	131 164	1 176 083	75 194	7 472 732
OURÉM	8 565 608	951 734	9 517 342	808 796	1 293 264	5,0%	1 293 264	2 119 430	244 093	13 982 925
RIO MAIOR	5 018 206	557 578	5 575 784	421 260	668 100	4,8%	641 376	370 939	126 873	7 136 232
SALVATERRA DE MAGOS	4 778 604	530 956	5 309 560	387 820	672 939	5,0%	354 531	554 531	119 061	6 843 911
SANTARÉM	8 355 409	928 379	9 283 788	1 001 453	3 014 217	5,0%	3 014 217	2 425 879	271 417	15 996 574
SARDOAL	3 036 472	337 386	3 373 858	93 464	118 618	5,0%	118 618	654 091	69 222	4 309 253
TOMAR	7 646 851	849 650	8 496 501	773 316	1 526 201	5,0%	1 526 201	600 837	191 473	11 588 328
TORRES NOVAS	6 565 856	729 540	7 295 396	589 198	1 466 829	5,0%	1 466 829	1 705 741	1 472 453	12 529 617
VILA NOVA DA BARQUINHA	2 810 219	312 247	3 122 466	119 558	310 949	4,5%	279 854	197 736	78 205	3 797 909
TOTAL	108 749 172	12 083 240	120 832 412	7 739 362	16 435 122		15 901 114	16 652 082	3 945 991	165 070 961
SETÚBAL (distrito)										
ALCÁÇER DO SAL	8 238 567	915 396	9 153 963	230 889	374 710	4,0%	299 768	1 237 032	135 872	11 057 528
ALCOCHETE	968 619	415 122	1 383 741	249 277	1 653 724	5,0%	1 653 724	0	131 986	3 418 724
ALMADA	4 211 521	467 947	4 679 468	1 978 908	12 652 619	4,5%	11 387 357	0	777 972	18 823 705
BARREIRO	5 383 101	598 122	5 981 223	1 115 494	4 127 364	5,0%	4 127 364	624 660	320 794	12 169 535
GRÂNDOLA	5 101 085	566 787	5 667 872	253 335	571 749	5,0%	571 749	822 987	161 170	7 477 113
MOITA	7 896 982	877 442	8 774 424	1 092 036	2 334 660	5,0%	2 334 660	679 036	239 328	13 119 484
MONTIJO	3 009 552	334 395	3 343 947	728 465	2 846 041	4,0%	2 276 833	385 037	0	6 990 396
PALMELA	4 111 296	456 811	4 568 107	871 362	3 638 668	5,0%	3 638 668	0	293 939	9 372 076
SANTIAGO DO CAÇÉM	9 280 654	1 031 184	10 311 838	453 511	1 780 219	5,0%	1 780 219	698 206	154 926	13 398 700
SEIXAL	5 070 643	563 405	5 634 048	2 030 410	8 877 355	5,0%	8 877 355	920 611	622 652	18 085 076
SESTIMBRA	2 088 257	232 029	2 320 286	774 355	2 700 783	5,0%	2 700 783	0	269 116	6 064 540
SETÚBAL	4 112 556	456 951	4 569 507	1 674 398	7 627 758	5,0%	7 627 758	772 008	525 352	15 169 023
SINES	2 971 163	330 129	3 301 292	247 001	924 776	4,4%	813 803	0	129 697	4 491 793
TOTAL	62 443 996	7 245 720	69 689 716	11 699 441	50 110 426		48 090 041	6 139 577	4 018 917	139 637 692
VIANA DO CASTELO (distrito)										
ARCOS DE VALDEVEZ	10 405 967	1 156 218	11 562 185	428 191	485 662	4,0%	388 530	694 336	125 302	13 198 544
CAMINHA	4 939 588	548 843	5 488 431	233 451	689 389	5,0%	689 389	812 634	131 239	7 355 144
MELGAÇO	5 506 043	611 783	6 117 8							

**MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2020**

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	PERIFERICAL			FPM	IRS PIE	% IRS	IRS Município	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 75/2014	IVA	TOTAL TRANSFERÊNCIAS	
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL								
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)	
VILA REAL (distrito)											
ALIJÓ	6 064 625	673 847	6 738 472	258 276	204 066	5,0%	204 066		400 751	91 701	7 693 266
BOTICAS	5 005 760	556 195	5 561 955	101 130	93 443	0,0%	0		1 050 016	70 799	6 783 900
CHAVES	12 088 994	1 343 221	13 432 215	711 275	1 388 583	5,0%	1 388 583		864 415	187 831	16 584 319
MESÃO FRIO	2 675 524	297 280	2 972 804	141 761	68 663	5,0%	68 663		580 635	66 916	3 830 779
MONDIM DE BASTO	4 814 897	534 989	5 349 886	244 617	113 727	5,0%	113 727		1 041 206	77 872	6 627 308
MONTALEGRE	8 854 697	983 855	9 838 552	242 785	223 553	5,0%	223 553		1 879 567	82 283	12 626 830
MURÇA	3 931 916	436 880	4 368 796	131 180	131 813	5,0%	131 813		644 859	71 438	5 548 086
PESO DA RÉGUA	5 675 129	630 570	6 305 699	379 152	438 706	5,0%	438 706		396 451	113 957	7 633 965
RIBEIRA DE PENA	4 373 311	485 923	4 859 234	155 624	123 695	5,0%	123 695		937 295	72 036	6 147 884
SABROSA	4 249 742	472 194	4 721 936	123 060	118 978	0,0%	0		905 451	74 577	5 825 024
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	3 643 763	404 862	4 048 625	121 328	121 574	0,5%	12 157		782 794	77 532	5 042 436
VALFAÇOS	8 713 211	968 135	9 681 346	330 357	262 532	5,0%	262 532		571 798	97 732	10 943 765
VILA POUCA DE AGUIAR	6 660 164	733 685	7 336 849	321 228	268 008	5,0%	268 008		1 445 753	95 819	9 467 577
VILA REAL	8 439 358	937 706	9 377 064	969 019	2 504 680	5,0%	2 504 680		715 191	234 629	13 800 583
TOTAL	85 134 091	9 459 342	94 593 433	4 230 792	6 062 021		5 740 183		12 416 272	1 415 123	118 395 803
VEISEU (distrito)											
ARMAMAR	3 984 073	442 675	4 426 748	205 985	115 581	1,0%	23 116		866 114	79 487	5 601 450
CARREGAL DO SAL	3 592 022	399 114	3 991 136	227 197	209 735	5,0%	209 735		246 438	95 513	4 770 019
CASTRO DAIRE	7 198 871	799 875	7 998 746	571 660	229 700	4,0%	183 760		489 757	94 096	9 338 019
CINHÃES	7 626 462	847 385	8 473 847	619 713	261 373	3,0%	156 824		520 635	107 777	9 878 796
LAMEGO	7 156 460	795 162	7 951 622	721 311	894 596	4,0%	715 677		532 467	152 327	10 073 404
MANGUALDE	5 923 648	658 183	6 581 831	498 343	556 719	4,0%	445 375		425 020	110 570	8 061 139
MOIMENTA DA BEIRA	5 172 971	574 775	5 747 746	302 579	218 548	5,0%	218 548		348 885	82 255	6 700 013
MORTÁGUA	4 558 506	506 501	5 065 007	166 467	254 314	0,0%	0		1 000 632	82 130	6 314 236
NELAS	4 033 787	448 199	4 481 986	264 326	417 505	5,0%	417 505		287 385	97 413	5 548 615
OLIVEIRA DE FRADES	4 255 893	472 877	4 728 770	262 939	241 072	5,0%	241 072		291 223	86 171	5 610 175
PENALVA DO CASTELO	4 461 143	495 682	4 956 825	173 726	134 796	4,0%	107 837		960 422	75 533	6 274 343
PENEDONO	3 588 112	398 679	3 986 791	94 507	54 916	1,0%	10 983		754 464	62 936	4 909 681
RESENDE	5 794 876	643 875	6 438 751	304 148	181 784	0,0%	0		385 383	82 092	7 210 574
SANTA COMBA DÃO	3 408 919	378 769	3 787 688	229 385	304 718	5,0%	304 718		788 314	92 234	5 202 339
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	5 258 121	584 236	5 842 357	219 183	143 964	5,0%	143 964		1 131 911	76 082	7 413 497
SÃO PEDRO DO SUL	6 691 974	743 553	7 435 527	409 961	405 229	4,0%	324 183		459 182	102 582	8 731 435
SÁTÃO	4 703 401	522 600	5 226 001	303 853	257 330	5,0%	257 330		1 055 607	88 279	6 931 070
SERNANCELHE	4 448 145	494 238	4 942 383	160 106	95 234	5,0%	95 234		948 088	70 761	6 216 572
TABUAÇO	4 373 649	485 961	4 859 610	200 361	95 817	5,0%	95 817		940 438	71 781	6 168 007
TAROUÇA	4 107 960	456 140	4 564 100	234 264	133 893	5,0%	133 893		274 514	78 670	5 285 741
TONDELA	8 620 646	957 849	9 578 495	612 886	763 580	5,0%	763 580		609 683	135 140	11 699 784
VILA NOVA DE PAIVA	3 400 112	377 790	3 777 902	159 208	91 776	5,0%	91 776		734 887	68 560	4 832 333
VEISEU	9 045 925	1 005 103	10 051 028	1 653 239	4 936 666	4,0%	3 949 333		3 035 379	481 545	19 170 524
VOUZELA	4 760 349	528 928	5 289 277	237 259	231 983	5,0%	231 983		320 482	85 379	6 164 380
TOTAL	126 166 025	14 018 449	140 184 474	8 832 606	11 230 829		9 122 243		17 407 310	2 559 314	178 105 947
AÇORES											
ANGRA DO HEROÍSMO	8 586 554	954 061	9 540 615	627 145	1 296 514	5,0%	1 296 514		638 028		12 241 328
CALHETA (SÃO JORGE)	3 006 306	334 034	3 340 340	67 418	57 121	5,0%	57 121		632 009		4 124 375
CORVO	1 354 195	150 466	1 504 661	4 728	15 453	5,0%	15 453		278 138		1 820 843
HORTA	4 883 656	542 851	5 426 507	280 278	577 295	4,0%	519 566		349 843		6 649 499
LAGOA (SÃO MIGUEL)	4 195 155	466 128	4 661 283	341 248	356 346	5,0%	356 346		298 241		5 714 563
LAJES DAS FLORES	2 393 799	265 978	2 659 777	16 727	34 219	4,0%	27 375		494 447		3 219 711
LAJES DO PICO	3 409 852	378 872	3 788 724	84 223	90 365	5,0%	90 365		722 925		4 712 555
MADALENA	3 562 133	395 793	3 957 926	113 907	150 643	5,0%	150 643		770 198		5 030 735
NORDESTE	3 799 474	422 164	4 221 638	116 321	66 151	5,0%	66 151		803 329		5 238 166
PONTA DELGADA	8 995 199	999 466	9 994 665	1 548 766	3 180 786	5,0%	3 180 786		2 685 762		17 739 315
POVOAÇÃO	3 659 279	406 587	4 065 866	157 142	81 848	5,0%	81 848		785 225		5 139 899
RIBEIRA GRANDE	8 319 969	924 441	9 244 410	834 494	578 980	3,8%	434 235		593 149		11 216 419
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	2 442 429	271 381	2 713 810	83 249	88 764	3,0%	53 258		526 386		3 403 949
SANTA CRUZ DAS FLORES	2 053 445	228 160	2 281 605	53 725	61 556	4,0%	49 245		437 202		2 844 015
SÃO ROQUE DO PICO	2 708 132	300 904	3 009 036	65 653	89 065	5,0%	89 065		577 082		3 766 933
VELAS	3 418 707	379 856	3 798 563	92 576	115 840	2,5%	57 920		730 891		4 713 759
PRAIA DA VITÓRIA	6 112 811	679 201	6 792 012	478 595	529 600	5,0%	529 600		434 109		8 314 588
VILA DO PORTO	3 066 152	340 684	3 406 836	128 432	358 226	5,0%	358 226		710 191		4 640 504
VILA FRANCA DO CAMPO	4 159 724	462 191	4 621 915	275 777	168 366	5,0%	168 366		281 944		5 395 450
TOTAL	80 128 971	8 903 218	89 032 189	5 370 404	7 897 138		7 582 083		12 749 099		115 926 606
MADEIRA											
CALHETA	5 866 404	651 823	6 518 227	222 594	222 925	3,0%	133 755		387 557		7 340 845
CÂMARA DE LOBOS	6 631 520	736 835	7 368 355	799 302	489 794	3,0%	293 876		481 818		9 087 235
FUNCHAL	8 497 751	944 194	9 441 945	1 662 250	6 544 638	3,5%	4 581 247		982 221		17 320 996
MACHICO	5 388 476	598 720	5 987 196	468 721	466 439	4,0%	573 151		385 254		7 316 210
PONTA DO SOL	3 482 407	386 934	3 869 341	205 686	158 336	0,0%	0		235 602		4 373 994
PORTO MONIZ	3 269 579	363 287	3 632 866	50 898	54 817	0,0%	0		681 933		4 414 632
PORTO SANTO	1 396 808	155 201	1 552 009	91 437	335 463	4,0%	268 370		0		1 974 740
RIBEIRA BRAVA	4 342 066	482 452	4 824 518	323 006	231 066	5,0%	231 066		299 338		5 753 179
SANTA CRUZ	4 471 564	496 818	4 968 382	560 324	1 665 419	4,0%	1 332 335		400 368		7 442 563
SANTANA	5 088 941	565 438	5 654 379	123 357	108 441	0,0%	0		327 587		6 163 480
SÃO VICENTE	3 697 075	410 786	4 107 861	107 823	98 764	5,0%	98 764		786 974		5 153 798
TOTAL	52 132 391	5 792 488	57 924 879	4 615 398	10 376 102		7 312 564		4 968 632		76 341 671
TOTAL GERAL	1 707 274 885	194 006 771	1 901 281 656	163 325 967	528 073 806		452 768 255		250 374 762	62 158 066	2 832 621 716
TOTAL CONTINENTE	1 575 013 523	179 311 065	1 754 324 588	153 340 165	509 800 566		437 873 608		232 657 011	62 158 066	2 640 353 438